

ANEXO 2

a) Tabela de equivalências:

Antigo Plano de Estudos (2006-2007)	Novo Plano de Estudos (2007-2008)
1.º Ano:	
Análise Matemática I	Análise Matemática I
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra Linear
Química Geral I	Teoria da Ligação Química
Perspectivas em Bioquímica	Perspectivas e Metodologias em Química e Bioquímica
Física Geral I ou Física Geral II	Física
Análise Matemática II	Análise Matemática II
Probabilidades e Estatística (2.º ano, 1.º semestre)	Probabilidades e Estatística
Química Geral II	Introdução à Química Física
Biologia Celular	Biologia Celular
Introdução à Computação (2.º ano, 2.º semestre)	Introdução à Computação
2.º Ano:	
Química Orgânica I (1.º ano, 2.º semestre)	Química Orgânica I
Bioquímica Geral I	Bioquímica I
Termodinâmica Química	Termodinâmica Química
Cinética Química	Cinética Química
Técnicas Laboratoriais de Análise	Técnicas Laboratoriais de Análise
Química Orgânica II	Química Orgânica II
Bioquímica Geral II	Bioquímica II
Bioquímica Estrutural (3.º ano, 1.º semestre)	Bioquímica Estrutural
Microbiologia (3.º ano, 2.º semestre)	Microbiologia
Química Inorgânica	Química Inorgânica
Química Quântica e Espectroscopia	Química Quântica e Espectroscopia
3.º ano:	
Enzimologia	Enzimologia
Bioquímica Física	Bioquímica Física
Biologia Molecular	Genética Molecular
Bioinformática (opção)	Bioinformática
Metais e Metabolismo (opção)	Metais em Biologia
Biomembranas	Biomembranas
Bioquímica Laboratorial I ou Bioquímica Laboratorial II	Bioquímica Laboratorial
Estágio Científico (4.º ano, 1.º semestre ou 2.º semestre)	Projecto

b) Planos de transição:

Por deliberação do Senado Universitário em reunião de 2 de Março de 2006 considera-se que, «a partir do ano lectivo de 2006-2007, todos os cursos da Universidade do Algarve estarão em transição para a nova organização de cursos» ao abrigo do processo de Bolonha.

No caso da Licenciatura em Bioquímica, poderão frequentar o antigo plano de estudos em 2007-2008, todos os alunos que necessitem de um máximo 70 créditos ECTS para o concluírem. Os restantes alunos transitam para o novo plano de estudos. O antigo plano de estudos extingue-se no final de 2007-2008, pelo que em 2008-2009 todos os alunos se enquadrarão no novo plano de estudos.

Alunos que frequentem o antigo plano de estudos em 2007-2008:

As disciplinas do antigo plano de estudos são substituídas pelas disciplinas do novo plano de estudos de acordo com a Tabela de Equivalências sempre que esta se possa aplicar.

Alunos que transitem para o novo plano de estudos:

A estes alunos será aplicada a tabela de equivalências, devendo estes completar o novo plano de estudos, frequentando as disciplinas necessárias para a obtenção da licenciatura.

Aos alunos que transitem para o novo plano de estudos com o primeiro ano do plano antigo concluído, serão efectuadas as seguintes modificações para efeitos de obtenção da média final:

a) Inglês Técnico: nota final atribuída com base na classificação média do aluno nas disciplinas do 1.º ano;

b) Fisiologia: nota final atribuída com base na classificação média do aluno nas disciplinas do 1.º ano ou nota da disciplina de opção: Fisiologia Animal;

c) Bioquímica III: nota final atribuída com base na classificação média do aluno nas disciplinas Bioquímica I e Bioquímica II;

d) Disciplinas de Opção 1, 2, 3 e 4: nota final atribuída com base em pedido de equivalência em Disciplinas de Opção já realizadas, no âmbito da estrutura curricular anterior.

10 de Outubro de 2007. — A Directora, *Julietta Mateus*.

Deliberação n.º 2272-B/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

A Universidade do Algarve, através da sua Faculdade de Ciências e Tecnologia, adequa a licenciatura em Ciências Farmacêuticas, criada pela deliberação SU-5/2005, de 27 de Janeiro, em mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, ministrando, em consequência, o respectivo curso, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

1 — O mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de créditos europeus (ECTS).

2 — O curso terá uma duração de cinco anos e um total de 300 ECTS.

3 — Após a conclusão dos três primeiros anos, com a aprovação em 35 unidades curriculares obrigatórias e uma unidade curricular opcional, num total de 180 ECTS, será conferido aos alunos o grau de licenciado em Estudos Básicos de Ciências Farmacêuticas.

4 — Após a conclusão do ciclo de estudos integrado, com aprovação em 300 ECTS, será conferido aos alunos o grau de mestre em Ciências Farmacêuticas.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em Anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e das normas técnicas a que se refere o Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes desta deliberação e seus anexos.

5.º

Condições de acesso

1 — As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso, são as fixadas anualmente para os cursos de mestrado integrado da Universidade do Algarve, observando o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, e respectivas alterações legais.

2 — Podem ainda ser admitidos ao ciclo de estudos referido no n.º 1 desta deliberação, os licenciados em áreas adequadas, a definir em regulamentação própria em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, sendo-lhes creditada neste ciclo a formação obtida no curso de licenciatura.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos integrado, no ano lectivo de 2007-2008, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do Anexo 2 à presente deliberação.

2 — O curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2006-2007.

7.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO 1

Formulário do Despacho n.º 10 543/2005 da Direcção-Geral do Ensino Superior

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Ciências Farmacêuticas.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.
- 7 — Duração normal do curso: 5 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

QUADRON.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêuticas	CF	110	5 a 15
Ciências Biomédicas	CB	30	0 a 10
Química	Q	50	
Bioquímica	BQ	15	
Biologia	B	45	
Matemática	M	5	
Estatística	EST	5	
Física	F	5	
Informática	I	5	
Línguas	L	5	
Opções livres (qualquer área científ.)	QAC		10
<i>Total</i>		275	(a) 25

(a) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Os alunos têm que efectuar no 5.º ano pelo menos 5 créditos em CF podendo os restantes ser em Q, BQ, CB ou B.

Os alunos obtêm o grau de licenciado em Estudos Básicos de Ciências Farmacêuticas quando completarem os três primeiros anos correspondentes a 180 créditos.

11 — Plano de estudos:

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Mestre em Ciências Farmacêuticas

Ciências Farmacêuticas

1.º Ano

QUADRON.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Celular	B	6 semanas	140	T:25 TP:5 PL:10 OT:5	5	
Inglês Técnico	L	6 semanas	140	T:22.5 TP:40 OT:5	5	
Historia e Sociologia da Farmácia	CF	6 semanas	140	T:15 S:30 OT:5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática	M	6 semanas	140	T:25 TP:40 OT:5	5	
Teoria da Ligação Química	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:15 PL:15 OT:5	5	
Histologia e Citologia	B	6 semanas	140	T:10 TP:10 PL:20 S:5 OT:5	5	
Anatomofisiologia I	CB	6 semanas	140	T:22.5 TP:30 OT:5	5	
Física	F	6 semanas	140	T: 30 TP: 20 PL: 15 OT: 5	5	
Introdução à Química-Física	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:15 PL:15 OT:5	5	
Probabilidades e Estatística	EST	6 semanas	140	T: 22.5 TP: 30 OT: 5	5	
Anatomofisiologia II	CB	6 semanas	140	T: 22.5 TP: 30 OT: 5	5	
Introdução à Computação	I	6 semanas	140	T: 22.5 PL: 30 OT: 5	5	

2.º Ano

QUADRON.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microbiologia	B	6 semanas	140	T:20 TP:5 PL:20 OT:5	5	
Química Orgânica I	Q	6 semanas	140	T:30 PL:15 OT:5	5	
Bioquímica I	BQ	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:15 OT:5	5	
Química Analítica	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:15 OT:5	5	
Química Orgânica II	Q	6 semanas	140	T:30 PL:15 OT:5	5	
Farmácia Galénica	CF	6 semanas	140	T: 22.5 TP:7.5 PL: 20 OT:5	5	
Botânica Farmacêutica	B	6 semanas	140	T: 22.5 PL: 24 TC: 4 OT: 3	5	
Bioquímica II	BQ	6 semanas	140	T:22.5 TP:6 PL:12 OT:5	5	
Bioquímica III	BQ	6 semanas	140	T:22.5 TP:6 PL:12 OT:5	5	
Química Orgânica III	Q	6 semanas	140	T:30 PL:15 OT:5	5	
Parasitologia	B	6 semanas	140	T: 15 TP:15 PL:15 S:5 OT:5	5	
Técnicas Separativas	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	

3.º Ano

QUADRON.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Inorgânica Farmacêutica	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:10.5 PL:9 OT:5	5	
Métodos Espectroscópicos de Análise	Q	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	
Farmacognosia I	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	
Genética Molecular	CB	6 semanas	140	T:20 TP:10 PL:15 OT: 5	5	
Fisiopatologia Humana	CB	6 semanas	140	T:22.5 TP:30 OT:5	5	
Genética Humana	CB	6 semanas	140	T: 20 TP:15 PL:10 OT: 5	5	
Biologia do Desenvolv. Embrionário	B	6 semanas	140	T:20 TP:10 PL:10 S:5 OT: 5	5	
Imunologia	B	6 semanas	140	T:20 TP:10 PL:15 OT:5	5	
Opção livre 1	QAC	6 semanas	140	(a)	5	
Química Orgânica Farmacêutica	Q	6 semanas	140	T:30 PL:15 OT:5	5	
Microbiologia Clínica e Industrial	B	6 semanas	140	T:15 PL:20 S:5 OT:5	5	
Farmacologia I	CF	6 semanas	140	T: 22.5 TP:30 OT:5	5	

(a) Os alunos têm que efectuar no 5.º ano pelo menos 5 créditos em CF podendo os restantes ser em Q, BQ, CB ou B.

4.º Ano

QUADRON.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Virologia	B	6 semanas	140	T: 15 TP:15 PL:15 S:5 OT:5	5	
Farmacologia II	CF	6 semanas	140	T: 22.5 TP:30 OT:5	5	
Toxicologia	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:6 OT:5	5	
Tecnologia Farmacêutica	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	
Bioquímica Clínica	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:9 OT:5	5	
Farmacognosia II	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Deontologia e Legislação Farmacêutica	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:15 OT:5	5	
Hematologia	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	
Farmacoterapia	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:22.5 OT:5	5	
Toxicologia Molecular	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:6 P:12 OT:5	5	
Dermofarmácia e Cosmética	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:20 OT:5	5	
Opção livre 2	QAC	6 semanas	140	(a)	5	

(a) Os alunos têm que efectuar no 5.º ano pelo menos 5 créditos em CF podendo os restantes ser em Q, BQ, CB ou B.

5.º Ano

QUADRON.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Farmacogenómica	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:6 OT:5	5	
Opção A	CF/CB/Q/BQ/B/	6 semanas	140	(a)	5	
Farmácia Clínica	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:7.5 PL:6 OT:5	5	
Opção B	CF/CB/Q/BQ/B/	6 semanas	140	(a)	5	
Saúde Pública	CF	6 semanas	140	T:22.5 TP:15 TC:12 OT:5	5	
Opção C	CF/CB/Q/BQ/B/	6 semanas	140	(a)	5	
Estágio	CF	Semestre	840	36	30	

(a) Os alunos têm que efectuar no 5.º ano pelo menos 5 créditos em CF podendo os restantes ser em Q, BQ, CB ou B.

ANEXO 2

a) Tabela de equivalências:

Antigo Plano de Estudos (2006-2007)	Novo Plano de Estudos (2007-2008)
1.º Ano:	
Matemática I (6)	Matemática
Física (6)	Física
Química I (6)	Teoria da Ligação Química
Historia e Sociologia da Farmácia (5)	Historia e Sociologia da Farmácia
Anatomia (7)	Anatomofisiologia I
Introdução à Computação (6)	Introdução à Computação
Química II (6)	Introdução à Química-Física
Probabilidades e Estatística (6)	Probabilidades e Estatística
Biologia Celular (6)	Biologia Celular
Fisiologia Humana (6)	Anatomofisiologia II
2.º Ano:	
Química Analítica I (6)	Química Analítica
Química Orgânica I (6)	Química Orgânica I
Bioquímica I (6)	Bioquímica I / Bioquímica II
Botânica Farmacêutica (6)	Botânica Farmacêutica
Histologia e Embriologia (6)	Histologia e Citologia
Química Analítica II (6)	Técnicas Separativas
Química Orgânica II (6)	Química Orgânica II
Bioquímica II (6)	Bioquímica II / Bioquímica III
Microbiologia Geral (6)	Microbiologia
Fisiopatologia Humana (6)	Fisiopatologia Humana

À disciplina de Inglês Técnico têm equivalência todos os alunos, sendo a nota atribuída à classificação média das notas obtidas pelo aluno no 1.º ano.

Nota. — A licenciatura só funcionou dois anos.

b) Planos de transição:

Por deliberação do Senado Universitário em reunião de 2 de Março de 2006 considera-se que, «a partir do ano lectivo de 2006-2007, todos os cursos da Universidade do Algarve estarão em transição para a nova organização de cursos» ao abrigo do processo de Bolonha. No caso das Ciências Farmacêuticas tendo somente funcionado os anos lectivos de 2005-2006 e 2006-2007 todos os alunos transitam para o novo plano de estudos no ano lectivo de 2007-2008.

Alunos inscritos em 2005-2006 (dois anos de frequência):

Depois da aplicação da tabela de equivalências restam apenas três problemas por solucionar:

a) Farmácia Galénica:

Esta disciplina deverá ser efectuada no 3.º ano/Módulo 3 no ano 2007-2008 em substituição de Fisiopatologia Humana.

b) Parasitologia:

Esta disciplina deverá ser efectuada no 3.º ano/Módulo 6 no ano 2007-2008 em vez de Microbiologia Clínica e Industrial que será efectuada no 4.º ano/módulo 6 na Opção Livre 2.

c) Química Orgânica III:

Esta disciplina deverá ser efectuada no 3.º ano/Módulo 5 no ano 2007/08 como Opção Livre 1.

Para efeitos de obtenção da média final serão efectuadas as seguintes modificações:

- a) Inglês Técnico: nota média do aluno nas disciplinas do 1.º ano;
 b) Bioquímica III: nota média do aluno nas disciplinas de Bioquímica I e II;
 c) Opção Livre 1: nota média do aluno nas disciplinas do 3.º ano;
 d) Opção Livre 2: nota média do aluno nas disciplinas do 4.º ano.

Os estudantes com disciplinas em atraso deverão inscrever-se nas unidades curriculares do novo plano de estudos em conformidade com a tabela de equivalências.

Alunos inscritos em 2006-2007 (um ano de frequência):

Depois da aplicação da tabela de equivalência resta apenas um problema por solucionar:

a) Histologia e Citologia:

Esta disciplina deverá ser efectuada no 3.º ano/Módulo 3 no ano 2008-2009 em substituição de Genética Humana, que será por sua vez efectuada no 4.º ano/Módulo 3 no ano 2009-2010, em vez de Farmacognosia II, que será efectuada no 5.º ano/Módulo 3, em vez da Opção C.

Para efeitos de obtenção da média final serão efectuadas as seguintes modificações:

- a) Inglês Técnico: nota média do aluno nas disciplinas do 1.º ano;
 b) Opção C: nota média do aluno nas disciplinas do 5.º ano.

Os estudantes com disciplinas em atraso deverão inscrever-se nas unidades curriculares do novo plano de estudos em conformidade com a tabela de equivalências.

10 de Outubro de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 2272-C/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado em *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia de 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º**Criação do curso**

A Universidade do Algarve através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ministra o curso de Licenciatura em Física, conferindo o grau de licenciatura, de acordo com as normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Física, ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em colaboração com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a Universidade de Évora, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo a esta deliberação, que foram elaborados nos

termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º**Normas regulamentares do curso**

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
 b) Condições de funcionamento;
 c) Regime de avaliação de conhecimentos;
 d) Regime de precedências;
 e) Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
 f) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º**Início de funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-2008.

ANEXO**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.
 3 — Curso: Física.
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Física.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1**Estrutura curricular**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	80	30
Matemática	M	35	30
Engenharia Electrotécnica	EE	10	30
Química	Q	10	30
Informática	I	5	30
Ciências da Comunicação	CC	5	
Línguas	L	5	
<i>Total</i>		150	30